

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Espécie: Contrato nº 011/2022; Processo nº 016/2022; Modalidade: Chamamento Público nº 001/2022 e Dispensa de Licitação nº 002/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI; CNPJ nº 11.002.359/0001-14; CONTRATADA: Cândida Maria da Costa Almeida; CPF: 512.032.277-87; Objeto: locação do imóvel localizada na Av. Presidente Vargas, nº 849, Salas 03 e 04, Nossa Senhora do Carmo, CEP 64.200-035, Parnaíba-PI, para fins de sediar a Delegacia Seccional de Parnaíba do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2032. Regência Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Data da assinatura: 08/06/2022.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM Aditivo referente ao Contrato 01/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2021. Contratante: Conselho Regional de Medicina do RN CNPJ nº 24.517.609/0001-09; Contratado: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ nº. 89.237.911/0289-08. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (03 computadores tipo mini torre e seus monitores), no valor de R\$ 23.349,00, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 03/2021 do CREMERN e seus anexos. Data ass: 21/06/2022; Ass: Contratante - Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto; Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - Vinicius da Silva.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA BIANKA BAGATOLLI - CRM/SC 18.380

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme decisão prolatada pela Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 097/19, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, à médica BIANKA BAGATOLLI - CRM/SC 18.380, por infração aos artigos 14, 18, 35, 112 e 115 do CEM (Resolução CFM nº 1.931/09), correlacionados aos artigos 14, 18, 35, 112 e 114 - do CEM - Resolução CFM 2.217/18) do Código de Ética Médica.

Florianópolis, 4 de julho de 2022.  
EDUARDO PORTO RIBEIRO  
Presidente CRM-SC

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 11.631-127/14, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55, 63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA, inscrito neste Conselho sob o n.º 55.353.

São Paulo, 4 de julho de 2022.  
RODRIGO LANÇOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

## AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 13.804-092/18, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 80, 81, 87 e 90 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17, 80, 81, 87 e 90 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. JORGE MATSUMOTO, inscrito neste Conselho sob o n.º 15.817.

São Paulo, 4 de julho de 2022.  
RODRIGO LANÇOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH  
Presidente do Cremesp

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do jornal DOU - Seção 3: página 244, do dia 24.06.2022. Onde se lê: Resultado de Julgamento, leia-se: RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE PENALIDADE

Processo Ético nº 33/2020  
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23.10.1968, para fiscalizar o exercício da profissão de Médico-Veterinário, em cumprimento à Decisão prolatada no Processo Ético-Profissional nº 33/2020, instaurado de ofício por Representação do Ministério Público de Minas Gerais, no qual figura como Denunciado Méd. Vet. José de Oliveira Pinto - CRMV-MG nº 4074, serve-se do presente para aplicar ao Denunciado, a penalidade de Censura Pública, em Publicação Oficial, nos termos da alínea "c", do artigo 33, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, por ter ficado comprovado a infração disciplinar aos artigos 1º, 3º, 4º, 6º - incisos I, III, VI e X, 8º - incisos VII, VIII, XIX, XX, XXI e XXVIII, 9º - inciso I, alíneas "a", "b", "c", incisos V e VII, 17 - inciso I e 18 - inciso IV, do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), acompanhada de multa pecuniária no valor de R\$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o § 3º do artigo 2º da Resolução nº 1108, de 20 de maio de 2016, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), de conformidade com o Acórdão nº 05/2022, prolatado na Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 1º de fevereiro de 2022. Belo Horizonte, abril de 2022.

BRUNO DIVINO ROCHA  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7/2022. Proc. Adm. 0530014.00000003/2022-77. Contratada: Sérgio Vassellai Imóveis Ltda, CNPJ 11.510.097/0001-07. Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Pref. Raulino João Rosar, nº 373 sala 03 - Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC onde se situa a Delegacia Regional do CRMV SC Rio do Sul. Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Valor anual estimado do aluguel: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: 13/05/2022 a 12/05/2023.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021. Proc. Adm. 0530017.00000008/2022-76 (822/2021). Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, CNPJ 25.165.749/0001-10. Objeto: Serviço de gerenciamento e controle do fornecimento de combustível para a frota do CRMV-SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 8.532,00 (oito mil e quinhentos e trinta e dois reais). Vigência: 21/06/2022 a 06/07/2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019. Proc. Adm. 0530017.00000027/2022-02 (893/2019). Contratada: Federação das Cooperativas Odontológicas do Estado de Santa Catarina, CNPJ 07.270.625/0001-12. Objeto: Serviço de assistência odontológica ao quadro de pessoal do CRMV-SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 20.025,60 (vinte mil vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023.

## AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SANTA CATARINA - CRMV-SC, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, consoante a decisão proferida pelo Plenário nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14/2021, aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS" ao Med. Vet. Antonio Gallina, inscrito no CRMV-SC, sob o nº 01159, por infração ao Méd. Vet. do Código de Ética Médico-Veterinário, Resolução nº 1138 de 16 de dezembro de 2016, e multa no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais).

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEVES  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, órgão de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, consoante a decisão proferida pelo Plenário da 91ª Sessão Especial de Julgamento do CRMV-SP nos autos do Processo Ético-Profissional nº. 0001/2017 vem executar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL com fundamento no Art. 33, alínea "c" da Lei Federal nº. 5.517/1968, aplicada ao médico veterinário DIEGO SPIRANDELI CRESPI, inscrito neste Regional sob o n.º. CRMV-SP nº. 36.555-VP, pela violação aos Artigos 13, inciso XXI e 25, incisos I e II do Código de Ética do Médico Veterinário (Res. nº 722/2002 - CFMV), cumulada com multa de R\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais).

São Paulo, 29 de março de 2022.  
ODEMILSON DONIZETE MOSSERO  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 389219

Nº Processo: 3319000052202212. Objeto: Prestação de serviços para impressão gráfica de 1.500 unidades do livro dos 40 anos do CRN-3, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461-3º Andar-torre Sul, Jardim Paulistano - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/389219-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

NINA DA COSTA CORREA  
Presidente

(SIASgnet - 04/07/2022) 389219-00001-2022NE000035

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0074/2022 - Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - Ref. PE 03/2021. Órgão Gerenciador: Procuradoria da República no Estado de Goiás - UASG 200066. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, para atender às necessidades do CROMG e suas Regionais, conforme as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico - SRP - nº 3/2021 do Órgão Gerenciador e seus anexos. Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor estimado anual R\$ 252.271,46.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0074/2022 - Contrato nº 007/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico, para aquisição de combustíveis e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante rede de estabelecimentos próprios ou credenciados, de natureza continuada, para atender às necessidades do CROMG e suas Regionais, conforme as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico - SRP - nº 3/2021 do Órgão Gerenciador e seus anexos. Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor estimado anual R\$ 252.271,46.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 0062/2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022. O presente Acordo de Cooperação, tem como objetivo o desenvolvimento de diversas atividades que se relacionam com interesses comuns, em especial, da valorização da odontologia, sem repasse financeiro. Instituição: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SSA-SERVAS - CNPJ nº 17.385.840/0001-12.

